



PREFEITURA
RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO INTERNA**
Ouvidoria e Transparência

Exercício 2024

Controladoria Geral do Município
Ouvidoria Geral do Município

Resende/RJ

Gestão

Marilene da Silva Vieira Souza

Controladora Geral do Município

Tel.: (24) 3360-3110; (24) 3360-3112; (24) 3360-3114

E-mail: controladoria.pmr@outlook.com

A Controladoria Geral do Município exerce a coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e a realização de atividades inerentes ao controle interno do Município, além de colaborar no controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no controle da execução dos programas de governo e do orçamento do Município.

A Controladoria também avalia e fiscaliza a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviços públicos, além da prestação de apoio técnico à Ouvidoria Municipal.

Ronaldo Gomes

Ouvidor Geral do Município

Tel.: (24) 3360-6191; (24) 3360-6200

Fala.BR - sistema utilizado pela Ouvidoria como canal oficial de comunicação

Disponível em <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Resende/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

A Ouvidoria representa um canal de participação, onde o cidadão pode fazer sugestões, reclamações, elogios e solicitações. É a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e a população. Antes de recorrer à Ouvidoria, o cidadão deve encaminhar sua demanda ao órgão responsável, instância que possui competência para resolver a questão.

Caso estas solicitações não sejam realizadas no prazo ou com a qualidade desejada, o requerente pode procurar a Ouvidoria, que atua como mediadora, facilitando o acesso da população ao governo.

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1. OUVIDORIA E ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	6
1.1 Distribuição Anual das Manifestações Recebidas pela Ouvidoria.....	6
1.1.1 Manifestações Recebidas Via e-SIC.....	6
1.1.1.1 Manifestações por Mês	7
1.1.1.2 Manifestações por Tipo	7
1.1.1.3 Manifestações por Tipo de Pessoa Manifestante.....	8
1.1.1.4 Manifestações por Órgão Destinatário	8
1.1.1.5 Manifestações por Assunto	9
1.1.1.6 Status de Cumprimento de Prazo de Resposta das Manifestações.....	9
1.1.1.7 Respostas das Manifestações por Forma de Envio	10
1.1.1.8 Tipo de Resposta das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação	10
1.1.1.9 Status das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação.....	11
1.1.1.10 Apresentação de Recurso Conforme Tipo de Resposta das Manifestações	11
1.1.1.11 Status dos Recursos Conforme Avaliação.....	12
1.1.2 Manifestações Recebidas Via SIC Físico	12
1.1.2.1 Manifestações por Mês	12
1.1.2.2 Manifestações por Tipo	13
1.1.2.3 Manifestações por Tipo de Pessoa Manifestante.....	13
1.1.2.4 Manifestações por Órgão Destinatário	14
1.1.2.5 Manifestações por Assunto	15
1.1.2.6 Status de Cumprimento de Prazo de Resposta das Manifestações.....	15
1.1.2.7 Respostas das Manifestações por Forma de Envio	16
1.1.2.8 Tipo de Resposta das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação	16
1.1.2.9 Status das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação	17
1.1.2.10 Apresentação de Recurso Conforme Tipo de Resposta das Manifestações	17

1.1.2.11 Status dos Recursos Conforme Avaliação	18
1.1.3 Manifestações Recebidas Via Fala.BR	18
1.1.3.1 Manifestações por Mês	18
1.1.3.2 Manifestações por Tipo	19
1.1.3.3 Manifestações por Tipo de Pessoa Manifestante	20
1.1.3.4 Manifestações por Órgão Destinatário	20
1.1.3.5 Manifestações por Assunto	21
1.1.3.6 Status de Cumprimento de Prazo de Resposta das Manifestações	22
1.1.3.7 Respostas das Manifestações por Forma de Envio	22
1.1.3.8 Tipo de Resposta das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação	23
1.1.3.9 Status das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação	23
1.1.3.10 Apresentação de Recurso Conforme Tipo de Resposta das Manifestações	24
1.1.3.11 Status dos Recursos Conforme Avaliação	24
2. AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.....	25
2.1 Radar Nacional da Transparência Pública	27
2.2 Levantamento Nacional de Transparência Pública	27
2.3 Critérios de Transparência Pública	27
2.4 Avaliação Radar da Transparência Pública	28
2.4.1 Composição da Avaliação Radar da Transparência Pública	28
2.4.2 Resultados da Avaliação Radar da Transparência Pública	35
CONCLUSÃO	38

INTRODUÇÃO

A transparência trata-se de uma prática que aplica mecanismos sob o dever de contribuir para a acessibilidade, para a clareza e para a integridade das informações disponibilizadas à sociedade.

Neste sentido, o presente relatório tem por finalidade tanto a apresentação dos resultados da avaliação de transparência das ações de governo, extraídos da edição 2024 do projeto Radar da Transparência Pública, como também da estatística de atendimentos acerca dos pedidos de informação manifestados à Ouvidoria Geral do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 12.527/11, de acesso à informação.

Em atendimento aos artigos 14, inciso II, e 15, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no conteúdo deste relatório são apresentadas informações complementares acerca do atendimento às manifestações recebidas por parte da Ouvidoria Geral, que no âmbito municipal, tem por competência analisar dados e informações sobre a qualidade das atividades inerentes ao Sistema de Ouvidoria, prevista no artigo 9º do Decreto nº 14.501, de 19 de outubro de 2021.

É válido registrar que o presente relatório integra o nível dois do eixo da Transparência do Plano de Ação do Programa Time Brasil, celebrado entre o Município de Resende, via Controladoria Geral, e a Controladoria Geral da União - CGU.

1. OUVIDORIA E ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

A Ouvidoria é a ponte que produz o fomento ao controle social e à participação popular. Ao órgão cabe a responsabilidade sobre o recebimento, registro e tratamento de manifestações dos cidadãos com relação aos serviços prestados pelo governo à sociedade, e também à adequada alocação dos recursos públicos. Os canais oficiais de Serviço de Informação ao Cidadão, utilizados para possibilitar a comunicação entre o cidadão e a Ouvidoria são: o e-SIC, com acesso pelo Portal de Transparência do Município, disponível em <http://esic.resende.rj.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema>; o SIC Físico, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Resende, na Rua Augusto Xavier de Lima, Nº 251, Bairro Jardim Jalisco, Resende/RJ; e o Fala.BR, também com acesso pelo Portal da Transparência do Município, disponível em <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Resende/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

1.1 Distribuição Anual das Manifestações Recebidas pela Ouvidoria

De janeiro a dezembro do exercício de 2024, a Ouvidoria Geral do Município recebeu 784 manifestações apresentadas pelos cidadãos, sendo 27 delas pelo e-SIC, 680 pelo Fala.BR, e 78 pelo SIC Físico, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição com base no canal de origem das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1 Manifestações Recebidas Via e-SIC

Nesta seção são apresentadas as estatísticas dos pedidos de informação recebidos ao longo do exercício de 2024 pela Ouvidoria Geral do Município através do canal oficial e-SIC.

1.1.1.1 Manifestações por Mês

Conforme o Gráfico 2 a seguir, é possível verificar que o mes de junho, registra a maior quantidade de manifestações, seguida de agosto com 6, fevereiro e julho com 4. Em seguida, tem-se o mes de outubro com 2, e janeiro, março, maio e setembro com 1 manifestação em cada mês.

Gráfico 2. Distribuição com base nos meses de recebimento das manifestações

Gráfico 2. Manifestações por Mês



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.2 Manifestações por Tipo

O Gráfico 3 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, 52% delas foi solicitação, 14 e Informação foi de 48% em um total de 13..

Gráfico 3. Distribuição com base nos tipos das manifestações

Gráfico 3. Manifestações por Tipo

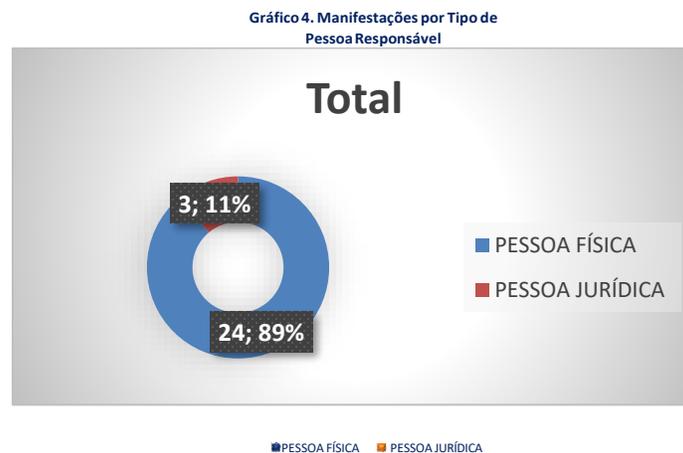


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.3 Manifestações por Tipo de Pessoa Manifestante

O Gráfico 4 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, 24 foram manifestadas por pessoas físicas, enquanto 3 foram por pessoas jurídicas.

Gráfico 4. Distribuição com base nos tipos de pessoa manifestante



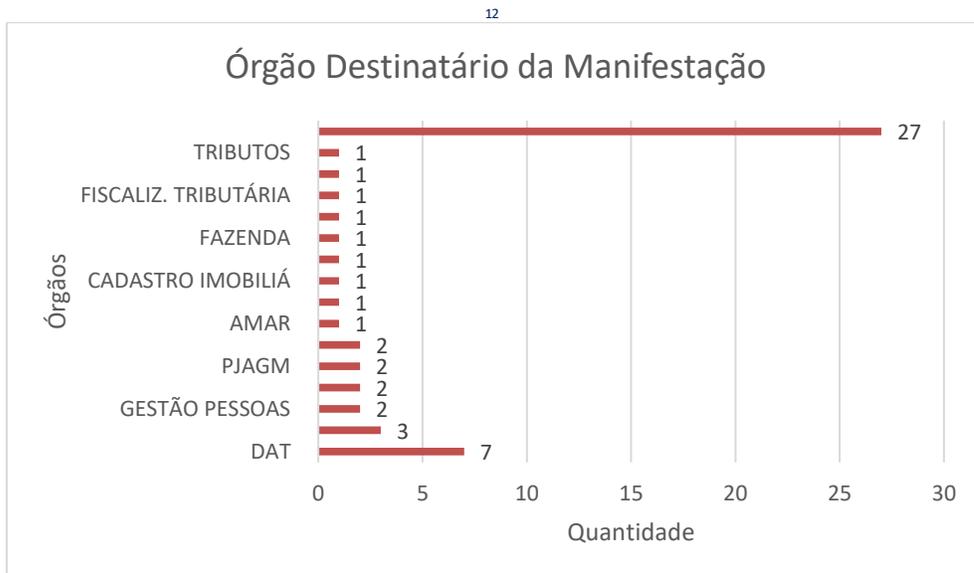
Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.4 Manifestações por Órgão Destinatário

O Gráfico 5 demonstra que a maior quantidade das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, foram destinadas ao DAT (07 manifestações). Em seguida, tem-se que 3 foram destinadas à SMDU; 2 à Gestão de Pessoas; 2 a Ouvidoria, a PJAGM, ao RH e; 1 para a Amar, Aprovação De Projetos, Cadastro Imobiliário, Contabilidade, Fazenda, Fundação Casa De Cultrua Macedo Miranda, Fiscalização Tributária, Licenciamento e

Tributos manifestação foi destinada a cada

Gráfico 5. Distribuição com base nos órgãos destinatários

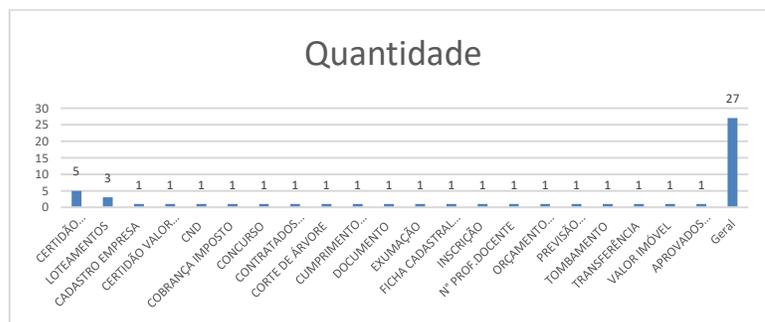


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.5 Manifestações por Assunto

O Gráfico 6 demonstra que a maior quantidade das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, foram pedidos de Certidão Negativa de Débitos (5 manifestações). Em seguida, tem-se que 3 manifestação a respeito de Loteamentos. As manifestações seguintes foram uma manifestação de cada: Cadastro de Empresa, Certidão Venal, CND, Cobrança de Imposto, Concurso, Contratados Educação Física, Corte de Árvore, Cumprimento de Árvore, Documento, Exumação, Ficha Cadastral Imóvel, Inscrição, Número de Professores Docentes, Orçamento Participativo, Previsão de Pagamento, Tombamento, Transferência, Valor Imóvel, Aprovados Professor de Ciências.

Gráfico 6. Distribuição com base nos assuntos das manifestações

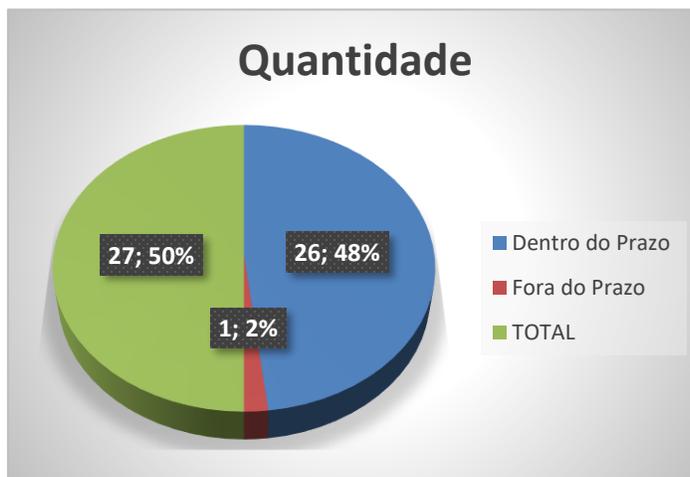


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.6 Status de Cumprimento de Prazo de Resposta das Manifestações

O Gráfico 7 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, 26 foram respondidas dentro do prazo, enquanto que 1 foi respondida fora do prazo.

Gráfico 7. Distribuição com base nos status de cumprimento de prazo de resposta das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

Quanto ao prazo para resposta às manifestações recebidas pela Ouvidoria, conforme Lei Federal nº 12.527/11, de acesso à informação:

- Sendo a disponibilidade imediata da informação solicitada, esta deve ser apresentada também de forma imediata ao solicitante;
- Em caso de indisponibilidade imediata de acesso à informação solicitada, o órgão tem o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para atender ao solicitado;
- O prazo de até 20 (vinte) dias corridos para atender ao solicitado pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, havendo, e sendo apresentada, justificativa expressa.

O não cumprimento do prazo de resposta da manifestação sinalizada no Gráfico 7 se deu devido ao não envio da resposta da solicitação pelo respectivo órgão ou setor responsável pelo seu atendimento.

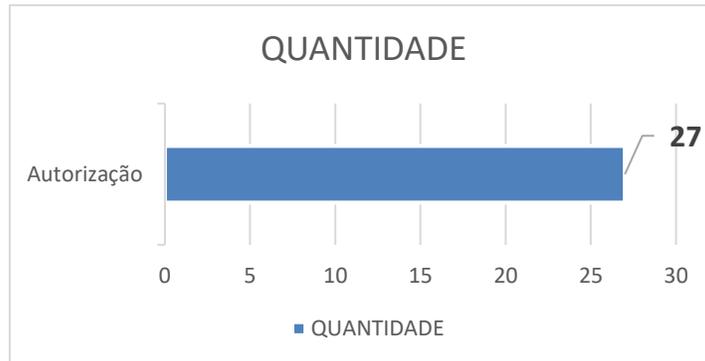
Dentre as competências da Ouvidoria está o monitoramento acerca do cumprimento dos prazos e, neste sentido, é válido destacar que o órgão vem adotando medidas de controle para essa finalidade.

1.1.1.7 Respostas das Manifestações por Forma de Envio

O Gráfico 8 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município

via e-SIC, 100% delas foi respondida por e-mail.

Gráfico 8. Distribuição com base nas formas de envio das respostas das manifestações

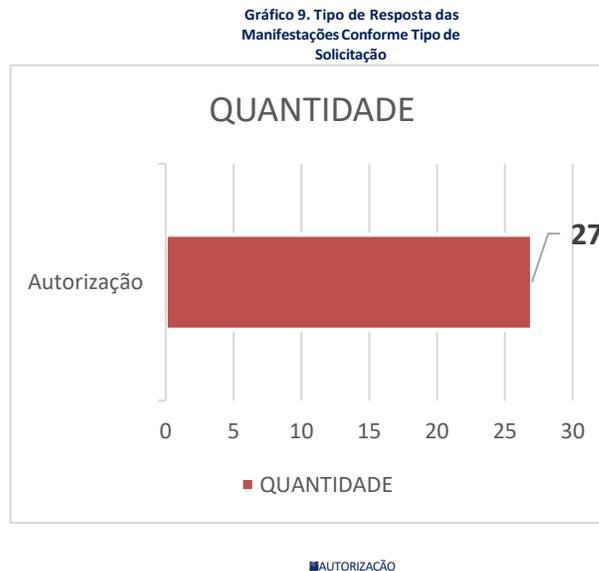


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.8 Tipo de Resposta das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação

O Gráfico 9 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, 100% das solicitações apresentadas através delas foi autorizada.

Gráfico 9. Distribuição com base nos tipos de respostas das manifestações conforme tipo de solicitação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.9 Status das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação

O Gráfico 10 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, 100% das solicitações apresentadas e autorizadas foi deferida.

Gráfico 10. Distribuição com base nos status das manifestações conforme os tipos de solicitação

Gráfico 10. Status das Manifestações
Conforme Tipo de Solicitação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.10 Apresentação de Recurso Conforme Tipo de Resposta das Manifestações

O Gráfico 11 demonstra que, das 27 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via e-SIC, para 100% das respostas enviadas não foi apresentado recurso.

Gráfico 11. Distribuição com base na apresentação de recurso conforme os tipos de resposta

Gráfico 11. Apresentação de Recurso
Conforme Tipo de Resposta das
Manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.1.11 Status dos Recursos Conforme Avaliação

O Gráfico 12 demonstra que, como não houve apresentação de recurso para nenhuma das respostas para as solicitações recebidas via manifestações no e-SIC, inexistente a definição de status para esses recursos pela avaliação dos respectivos órgãos destinatários.

Gráfico 12. Distribuição com base nos status dos recursos conforme avaliação

Gráfico 12. Status dos Recursos Conforme Avaliação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2 Manifestações Recebidas Via SIC Físico

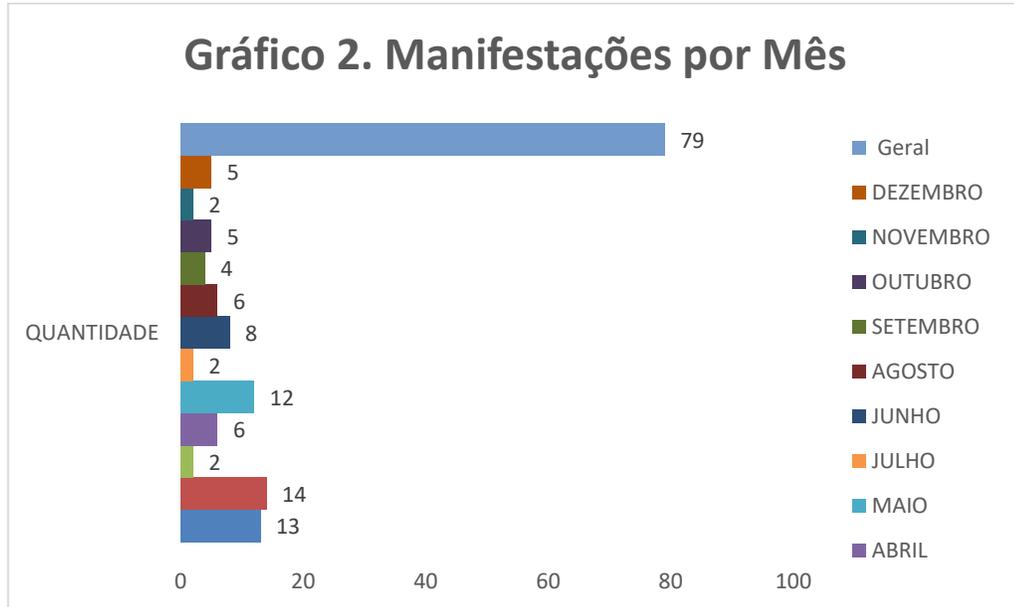
Nesta seção são apresentadas as estatísticas dos pedidos de informação recebidos ao longo do exercício de 2024 pela Ouvidoria Geral do Município através do canal oficial SIC Físico.

1.1.2.1 Manifestações por Mês

Conforme o Gráfico 13 a seguir, é possível verificar que o mês de fevereiro teve a maior ocorrência de manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico (14)

manifestações). Em seguida, tem-se os meses de janeiro (com 13 manifestações), maio (com 12 manifestações), junho (com 8 manifestações), abril e agosto (com 6 manifestações cada), outubro e dezembro (com 5 manifestações cada), março, julho e novembro (com 2 manifestações).

Gráfico 13. Distribuição com base nos meses de recebimento das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.2 Manifestações por Tipo

O Gráfico 14 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, 70 foram solicitação, 5 denúncia, informação e reclamação com duas.

Gráfico 14. Distribuição com base nos tipos das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.3 Manifestações por Tipo de Pessoa Manifestante

O Gráfico 15 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, 79 foram manifestadas por pessoas físicas.

Gráfico 15. Distribuição com base nos tipos de pessoa manifestante

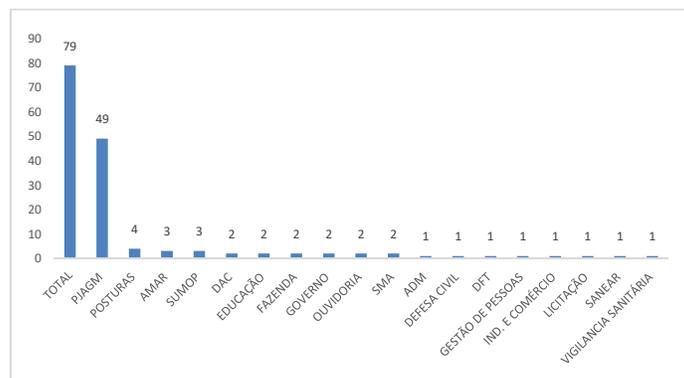


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.4 Manifestações por Órgão Destinatário

O Gráfico 16 demonstra que a maior quantidade das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, foram destinadas à Procuradoria Jurídica (49 manifestações). Em seguida, tem-se que 4 foram destinadas à Posturas; 3 à AMAR e a SUMOP; o Departamento de Arrecadação Tributária (DAC), a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Fazenda (Fazenda), a Secretaria Municipal de Governo (Governo), a Ouvidoria e Secretaria Municipal de Administração, ficaram com 3. Enquanto que Defesa Civil, DFT, Gestão de Pessoas, Ind. e Comércio, Licitação, SANEAR e Vigilância Sanitária 1 manifestação para cada.

Gráfico 16. Distribuição com base nos órgãos destinatários

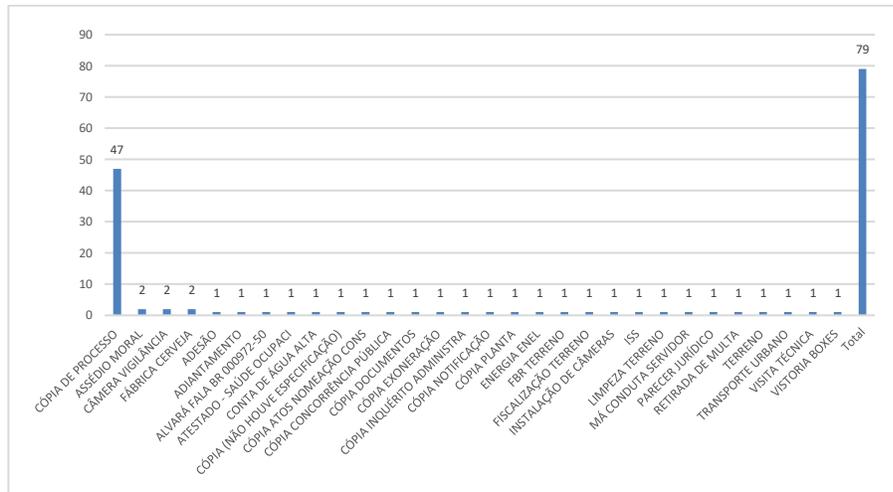


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.5 Manifestações por Assunto

O Gráfico 17 demonstra que a maior quantidade das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, foram solicitação de cópia de processo (47 manifestações). Em seguida, pode-se observar no gráfico a distribuição do assunto das manifestações.

Gráfico 17. Distribuição com base nos assuntos das manifestações

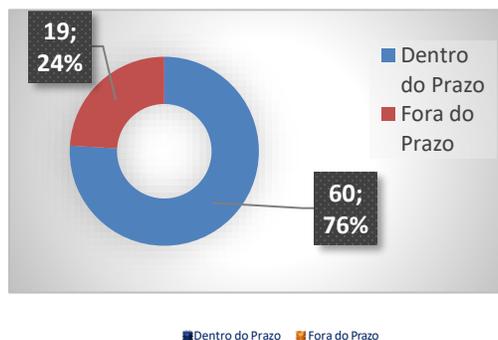


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.6 Status de Cumprimento de Prazo de Resposta das Manifestações

O Gráfico 18 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, 60 (76%) foram respondidas dentro do prazo, enquanto que 19(24%) foram respondidas fora do prazo.

Gráfico 18. Distribuição com base nos status de cumprimento de prazo de resposta das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

Quanto ao prazo para resposta às manifestações recebidas pela Ouvidoria, conforme Lei Federal nº 12.527/11, de acesso à informação:

- Sendo a disponibilidade imediata da informação solicitada, esta deve ser apresentada também de forma imediata ao solicitante;
- Em caso de indisponibilidade imediata de acesso à informação solicitada, o órgão tem o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para atender ao solicitado;
- O prazo de até 20 (vinte) dias corridos para atender ao solicitado pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, havendo, e sendo apresentada, justificativa expressa.

O não cumprimento do prazo de resposta das manifestações sinalizadas no Gráfico 18 se deu devido ao não envio das respectivas respostas das solicitações pelos respectivos órgãos ou setores responsáveis pelo seu atendimento.

Assim como para o e-SIC também para o SIC Físico a Ouvidoria vem adotando medidas de controle e gestão para um efetivo monitoramento dos prazos de resposta.

1.1.2.7 Respostas das Manifestações por Forma de Envio

O Gráfico 19 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, 79 (100%) foram respondidas pessoalmente.

Gráfico 19. Distribuição com base nas formas de envio das respostas das manifestações

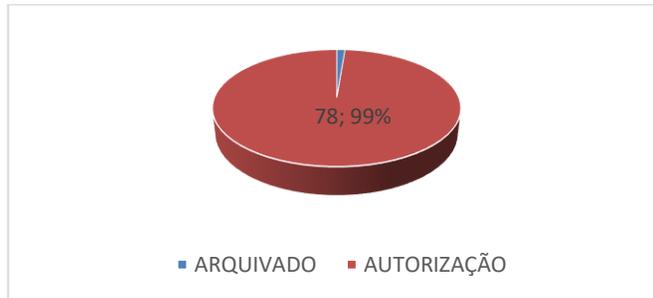


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.8 Tipo de Resposta das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação

O Gráfico 20 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, 78 solicitações apresentadas foram autorizadas e 1 foi arquivada.

Gráfico 20. Distribuição com base nos tipos de respostas das manifestações conforme tipo de solicitação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.9 Status das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação

O Gráfico 21 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, 78 solicitações foram deferidas, enquanto que 1 foi arquivada.

Gráfico 21. Distribuição com base nos status das manifestações conforme os tipos de solicitação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

O arquivamento apresentado foi embasado no fato de que a justificativa discorrida nas manifestações não apresentou elemento consonante com a necessidade das solicitações.

1.1.2.10 Apresentação de Recurso Conforme Tipo de Resposta das Manifestações

O Gráfico 22 demonstra que, das 79 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via SIC Físico, para 100% das respostas enviadas não foi apresentado recurso.

Gráfico 22. Distribuição com base na apresentação de recurso conforme os tipos de resposta



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.2.11 Status dos Recursos Conforme Avaliação

O Gráfico 23 demonstra que, como não houve apresentação de recurso para nenhuma das respostas para as solicitações recebidas via manifestações no SIC Físico, inexistente a definição de status para esses recursos pela avaliação dos respectivos órgãos destinatários.

Gráfico 23. Distribuição com base nos status dos recursos conforme avaliação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

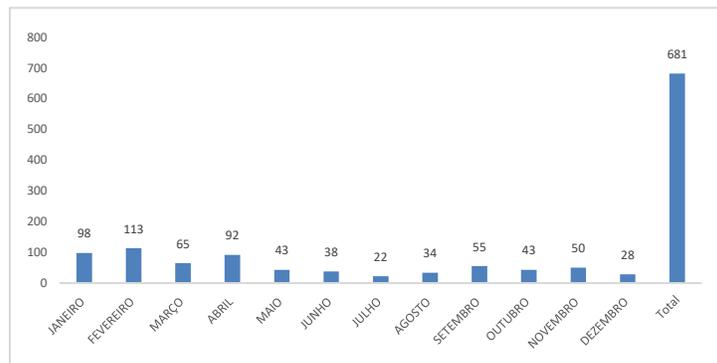
1.1.3 Manifestações Recebidas Via Fala.BR

Nesta seção são apresentadas as estatísticas dos pedidos de informação recebidos ao longo do exercício de 2024 pela Ouvidoria Geral do Município através do canal oficial Fala.BR.

1.1.3.1 Manifestações por Mês

Conforme o Gráfico 24 a seguir, é possível verificar que o mês de fevereiro teve a maior ocorrência de manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR (113 manifestações). Em seguida, tem-se o mes de janeiro (98 manifestações), abril (92 manifestações), março (65 manifestações), setembro (55 manifestações), novembro (50 manifestações), maio e outubro e junho (43 manifestações para cada), junho (38 manifestações), agosto (34 manifestações), dezembro (28 manifestações), e julho (22 manifestações), totalizando 681 manifestações.

Gráfico 24. Distribuição com base nos meses de recebimento das manifestações



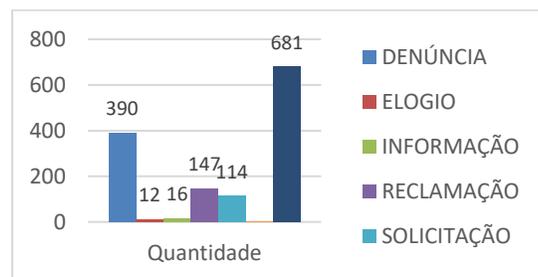
o

Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.2 Manifestações por Tipo

O Gráfico 25 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, 396 foram denúncias, 147 foram reclamação, 114 foram solicitação, 12 foram elogio, 2 foram sugestão, e 16 foram informação.

Gráfico 25. Distribuição com base nos tipos das manifestações

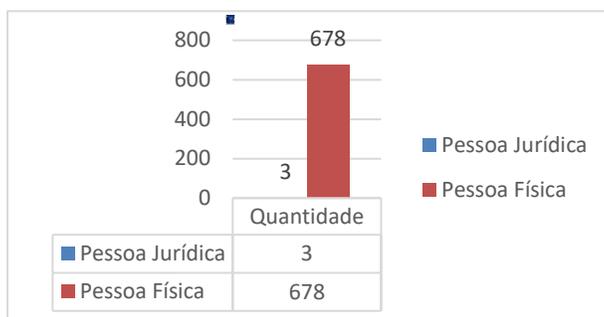


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.3 Manifestações por Tipo de Pessoa Manifestante

O Gráfico 26 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, 678 foram manifestadas por pessoas físicas, enquanto que 3 foram por pessoas jurídicas.

Gráfico 26. Distribuição com base nos tipos de pessoa manifestante

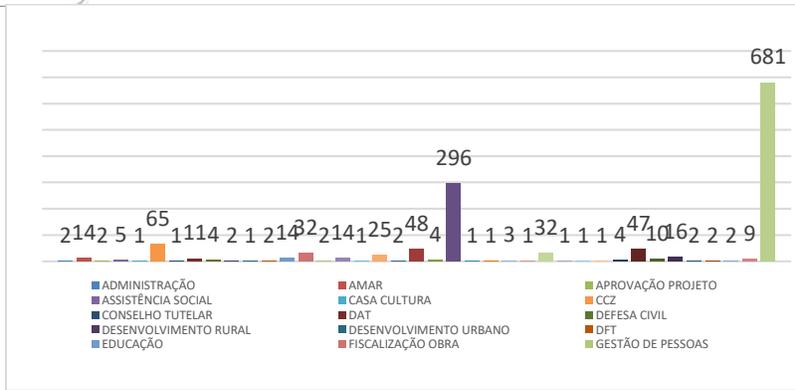


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.4 Manifestações por Órgão Destinatário

O Gráfico 27 demonstra que a maior quantidade das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, foram destinadas à Posturas (295 manifestações). Em seguida, tem-se que 65 foram destinadas ao Centro de Controle de Zoonose (CCZ); 48 à Ouvidoria; à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) 47, 32 à Fiscalização de Obras, 32 para Serviços Públicos, 25 para Secretaria Municipal de Obras, a SuMTran, 16; à Educação, AMAR e Guarda Municipal, 14 para cada; DAT, 11; Superintendencia de Ordem Pública, 10, Vigilância Sanitária 9; Assistência Social, com 5; Defesa Civil, Procuradoria Geral (PJAGM) e Secretaria Municipal de Educação, com 4 cada. A SANEAR, com três. A Secretaria Municipal de Administração, Aprovação de Projeto, Desenvolvimento Rural, DFT, Gestão de Pessoas, Ordem Pública, Tesouraria, Tributos e UGEM com duas cada um; ao DAT; 39 à Ouvidoria;; 22 à Administração; 18 ao CCZ;; à Assistência Social e à Guarda Municipal, 12 para cada; 9 à Vigilância Sanitária; 8 à UGEM; ao DFT, à SUMOP, à Defesa Civil, e à SANEAR, 6 para cada; e à SMOSP, ao Desenvolvimento Urbano, ao Procon, e à Saúde/CCZ, foram destinadas 2 manifestações para cada. Casa de Cultura, Conselho Tutelar, Desenvolvimento Urbano, Licitações, Procon, Protocolo, Saude Mental, SMA, SMDR e SMDU com uma cada

Gráfico 27. Distribuição com base nos órgãos destinatários

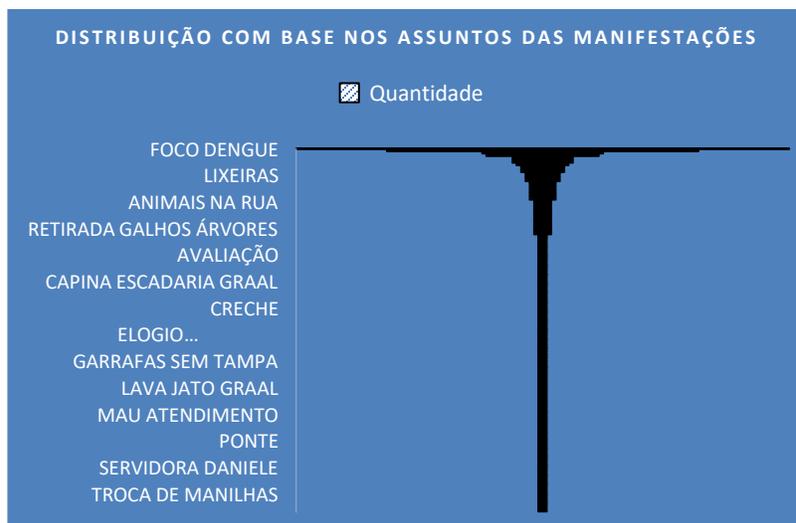


Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.5 Manifestações por Assunto

O Gráfico 28 demonstra que a maior quantidade das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, foram sobre terrenos com mato alto (93 manifestações). Em seguida, tem-se que 35 foram sobre perturbação do sossego; 14 foram sobre obras irregulares, má conduta profissional e casa de festa irregular com 13, serralheria irregular, princesinha do vale, pagamento, casa abandonada com malto alto, capina e varrição e acumulador(a) com 7 cada uma; sobre IPTU, iluminação pública e carro abandonado com 6. Para os demais assuntos apresentados no gráfico 28, de menores ocorrências junto às manifestações recebidas via Fala.BR, tem-se os quantitativos de 5, 4, 3, 2 e 1 para cada.

Gráfico 28. Distribuição com base nos assuntos das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.6 Status de Cumprimento de Prazo de Resposta das Manifestações

O Gráfico 29 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, 548 foram respondidas dentro do prazo, enquanto que 133 foram respondidas fora do prazo.

Gráfico 29. Distribuição com base nos status de cumprimento de prazo de resposta das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

Quanto ao prazo para resposta às manifestações recebidas pela Ouvidoria, conforme Lei Federal nº 12.527/11, de acesso à informação:

- Sendo a disponibilidade imediata da informação solicitada, esta deve ser apresentada também de forma imediata ao solicitante;
- Em caso de indisponibilidade imediata de acesso à informação solicitada, o órgão tem o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para atender ao solicitado;
- O prazo de até 20 (vinte) dias corridos para atender ao solicitado pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, havendo, e sendo apresentada, justificativa expressa.

O não cumprimento do prazo de resposta das manifestações sinalizadas no Gráfico 29 se deu devido ao não envio das respostas das solicitações pelos respectivos órgãos ou setores responsáveis pelo seu atendimento.

Assim como para o e-SIC e o SIC Físico, também para o Fala.BR a Ouvidoria vem adotando medidas de controle e gestão para um efetivo monitoramento dos prazos de resposta.

1.1.3.7 Respostas das Manifestações por Forma de Envio

O Gráfico 30 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, 681 foram respondidas pelo sistema.

Gráfico 30. Distribuição com base nas formas de envio das respostas das manifestações



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.8 Tipo de Resposta das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação

O Gráfico 31 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, 681 solicitações foram concluídas.

Gráfico 31. Distribuição com base nos tipos de respostas das manifestações conforme tipo de solicitação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.9 Status das Manifestações Conforme Tipo de Solicitação

O Gráfico 32 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, 100% das solicitações apresentadas foram deferidas.

Gráfico 32. Distribuição com base nos status das manifestações conforme os tipos de solicitação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.10 Apresentação de Recurso Conforme Tipo de Resposta das Manifestações

O Gráfico 33 demonstra que, das 681 manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município via Fala.BR, para 100% das respostas enviadas não foi apresentado recurso.

Gráfico 33. Distribuição com base na apresentação de recurso conforme os tipos de resposta



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

1.1.3.11 Status dos Recursos Conforme Avaliação

O Gráfico 34 demonstra que, como não houve apresentação de recurso para nenhuma das respostas para as solicitações recebidas via manifestações no Fala.BR, inexistiu a definição de status para esses recursos pela avaliação dos respectivos órgãos destinatários.

Gráfico 34. Distribuição com base nos status dos recursos conforme avaliação



Fonte: Estatística de Pedidos de Informação da Ouvidoria Geral do Município (2024)

2. AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

A transparência no setor público trata dos procedimentos a serem observados pelo Estado para garantir o acesso a informações. A Lei Federal nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), ou Lei da Transparência, regulamenta o direito de acesso às informações públicas. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sob a finalidade de garantia de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com esta Lei, é de responsabilidade dos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, e para isso, torna obrigatória a divulgação de dados de interesse da população em seus sites oficiais na internet, ou seja, regulamenta a relação jurídica composta pelo direito à informação dos cidadãos e pelo dever de prestação de informações por parte do Poder Público em sentido bem amplo.

Visando atender às previsões da Lei de Acesso à Informação (LAI), órgãos e entidades do poder público disponibilizam aos cidadãos em seus sites oficiais de acesso livre, os Portais da Transparência, informações a respeito de temas relacionados à gestão pública.

A Gestão Pública Municipal de Resende, por meio de sua Controladoria Geral, aderiu, e se mantém ativa, a importantes programas no que tange ao fomento à transparência e à integridade de informação aos cidadãos, sendo eles:

1. **Time Brasil: Transparência, Integridade e Participação Social**, programa da Controladoria Geral da União (CGU), que tem como finalidade o fomento, o apoio e a orientação dos entes federados subnacionais para a adoção de políticas e programas de prevenção da corrupção, e a promoção da transparência e do acesso à informação, da integridade e da participação social, que constituem os princípios de Governo Aberto.
2. **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**, também da Controladoria Geral da União (CGU), voltado para todas as organizações públicas (sejam elas federais, estaduais ou municipais, e dos três poderes em todos os estados da federação), que tem como finalidade a redução dos níveis de fraude e corrupção no país como um todo. O objetivo final do programa é a melhoria dos controles, visando, com tudo, a criação de ambientes permissivos à disseminação de condutas éticas e o estabelecimento de uma cultura de transparência e integridade, e isso através da união de todas as instituições envolvidas nas atividades de fiscalização, governança e gestão.
3. **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, integrado por vários órgãos, tais como a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom, e o Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci, conforme pode ser verificado junto à imagem 1 a seguir.

Figura 1. Órgãos que Integram o PNTP



Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

A Gestão Pública Municipal de Resende, por meio de um trabalho conjunto e cooperativo dos órgãos envolvidos com os temas abordados no PNTP, participa anualmente de uma avaliação promovida pelos Tribunais de Contas com o apoio dos Controles Internos, cuja finalidade é apurar os índices de transparência de órgãos públicos de todo o país.

Neste sentido, nas seções a seguir são apresentados os principais pontos acerca do Programa Nacional de Transparência Pública, bem como os resultados obtidos na última avaliação.

Os resultados apresentados a seguir podem ser verificados na página oficial Radar da Transparência Pública, disponível em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>.

2.1 Radar Nacional da Transparência Pública

Um dos pilares do Programa Nacional de Transparência Pública é o Radar Nacional de Transparência Pública, que trata-se de uma ferramenta eletrônica, acessível pela internet, e que tem por finalidade:

1. Divulgar os índices de transparência de órgãos públicos de todo o país, apurados pelos Tribunais de Contas com o apoio dos Controles Internos;
2. Divulgar os critérios de transparência atendidos ou não em cada portal;
3. Atuar como um portal de entrada para todos os portais da transparência dos órgãos públicos que tenham participado do levantamento.

O Radar Nacional de Transparência Pública pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://radardatransparencia.atricon.org.br/radar-da-transparencia-publica.html>.

2.2 Levantamento Nacional de Transparência Pública

O levantamento nacional da transparência a que se referem as informações e os resultados apresentados neste relatório, foi realizado pelo Sistema Tribunais de Contas durante o período de 27 de junho a 15 de agosto de 2024.

Este levantamento contemplou cerca de 7.370 portais da transparência dos 11.697 previstos, sendo 4.116 portais Executivos, 3.777 portais Legislativos, 27 portais do Judiciário, 27 portais do Ministério Público, 27 portais da Defensoria, 32 portais de Tribunais de Contas, e 41 portais da Administração Indireta.

Neste levantamento, os objetos da avaliação foram os portais da transparência e sítios eletrônicos dos Poderes Executivos e Legislativos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, e também dos Poderes Judiciários, dos Ministérios Públicos, das Defensorias Públicas, dos Tribunais de Contas, e da Administração Indireta, no exercício de 2024.

2.3 Critérios de Transparência Pública

Os critérios adotados nas avaliações de transparência por meio do PNTF encontram-se em perfeita conformidade e consonância com as exigências dispostas nas Leis de

Responsabilidade Fiscal (LRF), de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011), e das Ouvidorias (Lei Federal nº 13.460/2017), entre outras.

Com base no nível de exigência de transparência para dados e informações específicos, tendo como referência para o nível de exigência as disposições apresentadas nas leis anteriormente citadas, esses critérios agrupam-se como:

1. Critérios Essenciais, que são aqueles cujos dados e informações são de disponibilização/publicidade compulsórias, e sua não disponibilização e publicidade junto ao portal da transparência pode trazer como consequência o bloqueio de transferências voluntárias;
2. Critérios Obrigatórios, que são aqueles cujos dados e informações também são de disponibilização/publicidade compulsórias, no entanto, sua disponibilização e publicidade pelas unidades controladas junto ao portal da transparência é imposta pela legislação; e
3. Critérios Recomendados, que são aqueles cuja disponibilização/publicidade de dados e informações, embora não esteja atrelada a nenhuma regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

2.4 Avaliação Radar da Transparência Pública

Esta edição do Radar da Transparência Pública considerou como período de avaliação de 27 de junho a 15 de agosto de 2024, onde foram avaliados 8.045 portais da transparência dos 11.697 previstos, sendo 4.116 portais Executivos, 3.777 portais Legislativos, 27 portais do Judiciário, 27 portais do Ministério Público, 27 portais da Defensoria, 32 portais de Tribunais de Contas, e 41 portais da Administração Indireta.

2.4.1 Composição da Avaliação Radar da Transparência Pública

Essa avaliação foi composta das seguintes dimensões e critérios, respectivamente:

1. **Informações Prioritárias**
 - Se possui sítio oficial próprio na internet (Critério Essencial);
 - Se possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet (Critério Essencial);
 - Se o acesso ao portal da transparência está visível na capa do site (Critério Obrigatório);

- Se o site e o portal da transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação (Critério Obrigatório).

2. Informações Institucionais

- Se divulga a estrutura organizacional (Critério Obrigatório);
- Se divulga competências e/ou atribuições (Critério Obrigatório);
- Se identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão (Critério Obrigatório);
- Se divulga os endereços e telefones de Poder ou órgão e e-mails institucionais (Critério Obrigatório);
- Se divulga o horário de atendimento (Critério Obrigatório);
- Se divulga os atos normativos próprios (Critério Obrigatório);
- Se divulga as perguntas e respostas mais freqüentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão (Critério Obrigatório);
- Se participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil (Critério Recomendado);
- Se inclui botão Radar da Transparência Pública no site institucional (Critério Recomendado).

3. Receita

- Se divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização (Critério Essencial);
- Se divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (Critério Essencial);
- Se divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida (Critério Obrigatório).

4. Despesa

- Se divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução e identificando sua classificação orçamentária (Critério Essencial);
- Se divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário (Critério Essencial).

5. Convênios e Transferências

- Se identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos, com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem e data do repasse (Critério Obrigatório);
- Se identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse (Critério Obrigatório).

6. Recursos Humanos

- Se divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada (Critério Obrigatório);
- Se identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções (Critério Obrigatório);
- Se divulga a lista de seus estagiários (Critério Recomendado);
- Se publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora (Critério Recomendado);
- Se divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos (Critério Obrigatório);
- Se divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade (Critério Recomendado).

7. Diárias

- Se divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino (Critério Obrigatório);
- Se divulga tabela ou relação que explique os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local (Critério Obrigatório).

8. Licitações

- Se divulga a relação das licitações em ordem seqüencial, informando o número e a modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação (Critério Obrigatório);
- Se divulga a íntegra dos editais de licitação (Critério Obrigatório);

- Se divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações (Critério Obrigatório);
- Se divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação (Critério Obrigatório);
- Se divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP (Critério Obrigatório);
- Se divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei nº 14.133) (Critério Obrigatório);
- Se divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão (Critério Recomendado).

9. Contratos

- Se divulga a relação dos contratos celebrados em ordem seqüencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes (Critério Obrigatório);
- Se divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos (Critério Obrigatório);
- Se divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados (Critério Obrigatório);
- Se divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem (Critério Obrigatório).

10. Obras

- Se divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão (Critério Recomendado);
- Se divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados (Critério Recomendado);
- Se divulga os quantitativos executados e os preços praticados (Critério Recomendado);
- Se divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução (Critério Recomendado).

11. Planejamento e Prestação de Contas

- Se publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral) (Critério Obrigatório);
- Se divulga o Relatório de Gestão ou Atividades (Critério Obrigatório);

- Se divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas (Critério Obrigatório);
- Se divulga o resultado do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo (Critério Obrigatório);
- Se divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) (Critério Essencial);
- Se divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) (Critério Essencial);
- Se divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente (Critério Recomendado);
- Se divulga a Lei de Plano Plurianual (PPA) e seus anexos (Critério Essencial);
- Se divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos (Critério Essencial);
- Se divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos (Critério Essencial).

12. SIC

- Se indica a unidade/setor responsável pelo SIC (Critério Obrigatório);
- Se indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento (Critério Obrigatório);
- Se há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC) (Critério Obrigatório);
- Se a solicitação por meio de e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria (Critério Obrigatório);
- Se divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI (Critério Obrigatório);
- Se divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso (Critério Recomendado);
- Se divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (Critério Obrigatório);
- Se divulga lista de documentos, classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo (Critério Obrigatório);

- Se divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses (Critério Obrigatório).

13. Acessibilidade

- Se o site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque (Critério Obrigatório);
- Se o site oficial e o portal de transparência contêm exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário (Critério Obrigatório);
- Se o site e o portal de transparência contêm opção de auto contraste (Critério Obrigatório);
- Se o site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto (Critério Obrigatório);
- Se contêm mapa do site institucional (Critério Obrigatório).

14. Ouvidoria

- Se há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento) (Critério Obrigatório);
- Se divulga Carta de Serviços ao Usuário (Critério Obrigatório);
- Se há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco) (Critério Obrigatório).

15. LGPD e Governo Digital

- Se identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail) (Critério Obrigatório);
- Se publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados (Critério Obrigatório);
- Se possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial (Critério Obrigatório);
- Se a possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina (Critério Obrigatório);
- Se regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal (Critério Recomendado);
- Se realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação (Critério Recomendado).

16. Renúncia de Receita

- Se identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões (Critério Recomendado);
- Se divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF (Critério Recomendado);
- Se divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência (Critério Recomendado);
- Se divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data da captação e o valor captado, andamento do projeto e prazo (Critério Recomendado).

17. Emendas Parlamentares

- Se identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo (Critério Recomendado);
- Se demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC n° 105 nos demonstrativos fiscais (Critério Recomendado).

18. Saúde

- Se divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão (Critério Obrigatório);
- Se divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local (Critério Obrigatório);
- Se divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo (Critério Obrigatório).

19. Educação

- Se divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados (Critério Obrigatório);
- Se divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas (Critério Recomendado).

2.4.2 Resultados da Avaliação Radar da Transparência Pública

A seguir são apresentados os resultados da avaliação da edição 2024 do Radar da Transparência Pública, extraídos do portal oficial Radar da Transparência, com acesso em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>.

A Figura 2 apresenta o índice atribuído à transparência do município de Resende, tendo como referência as dimensões e os critérios listados no item 2.4.1, de Composição da Avaliação Radar da Transparência Pública.

Figura 2. Índice de Transparência do Município de Resende



Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2023/2024)

A Figura 3 apresenta o índice atribuído à transparência do município de Resende, tendo como parâmetro de seleção de amostra sua faixa populacional, ou seja, entre 100 e 300 mil habitantes. Para o estabelecimento deste índice foram consideradas como referência as dimensões e os critérios listados no item 2.4.1.

Figura 3. Avaliação de Transparência – Índice de Transparência por Faixa Populacional



Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2023/2024)

A Figura 4 apresenta o índice atribuído à transparência do estado em que o município de Resende, neste caso o estado do Rio de Janeiro, encontra-se localizado. Para o estabelecimento deste índice também foram consideradas como referência as dimensões e os critérios listados no item 2.4.1.

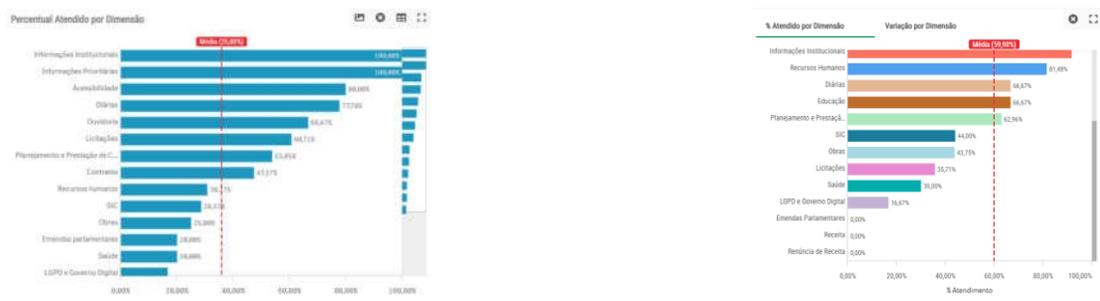
Figura 4. Avaliação de Transparência - Índice de Transparência por Estado
2023 2024



Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

A Figura 5 apresenta o percentual de atendimento do município aos critérios de transparência, tendo como referencial suas dimensões, todas listadas no item 2.4.1.

Figura 5. Avaliação de Transparência - Percentual Atendido por Dimensão
2023 2024



Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

A Figura 6 apresenta o índice de transparência conforme a esfera de poder, considerando o estado do Rio de Janeiro, e também tendo como referencial as dimensões e critérios listados no item 2.4.1.

Figura 6. Avaliação de Transparência – Índice de Transparência por Esfera
2023 2024

Índice de transparência por Esfera		Índice por ESFERA			
Federal	-	Federal	Estadual	Distrital	Municipal
Distrital	-	-	-	-	59,34%
	Estadual 66,52%				
	Municipal 54,00%				

Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

A Figura 7 apresenta o índice de transparência conforme o poder, considerando o estado do Rio de Janeiro, e também tendo como referencial as dimensões e critérios listados no item 2.4.1.

Figura 7. Avaliação de Transparência – Índice de Transparência por Poder
2023 2024

Índice de transparência por Poder			Executivo	Legislativo	Judiciário	Ministério Público	Tribunal de Contas	Defensoria Pública
Executivo	58,07%	Legislativo	65,33%	49,44%	87,77%	88,24%	92,12%	79,14%
Judiciário	58,52%	Ministério Público						
Ministério Público	84,28%	Tribunal de Contas						
Tribunal de Contas	88,74%	Defensoria Pública						
Defensoria Pública	70,40%							

Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

A Figura 8 apresenta o índice de transparência conforme a esfera de poder, considerando todo o território nacional, e também tendo como referencial as dimensões e critérios listados no item 2.4.1.

Figura 8. Avaliação de Transparência - Índice de Transparência por Esfera
2023 2024

Índice de transparência por Esfera		Índice por ESFERA	
Federal	71,36%	Federal	79,99%
Estadual	78,18%	Estadual	84,42%
Distrital	81,84%	Distrital	92,59%
Municipal	57,65%	Municipal	63,39%

Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

A Figura 9 apresenta o índice de transparência conforme o poder, considerando todo o território nacional, e também tendo como referencial as dimensões e critérios listados no item 2.4.1.

Figura 9. Avaliação de Transparência - Índice de Transparência por Poder



Fonte: Portal Radar da Transparência Pública (2024)

CONCLUSÃO

A Ouvidoria Geral do Município de Resende, com o apoio técnico da Controladoria Geral do Município, vem atuando de forma efetiva como um canal de comunicação com o cidadão.

Por meio das manifestações apresentadas pelos cidadãos junto aos canais e-SIC, SIC Físico e Fala.BR, a Ouvidoria recebe sugestões, críticas, reclamações, elogios e pedidos de orientação a respeito dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Resende, e assim, acaba por contribuir, com autonomia, em decisões técnicas, no processo de fiscalização, e também no aperfeiçoamento de serviços e atividades públicas já executados.

Desta maneira, o presente relatório evidenciou, de forma estatística e com base nos dados registrados ao longo do exercício de 2024, um panorama das demandas apresentadas pelos cidadãos junto à Ouvidoria Geral do município de Resende.

Além disso, também apresentou, de forma sintética, os resultados obtidos pela Prefeitura Municipal de Resende Pública através da avaliação da edição 2024 do Radar da Transparência.

É válido ressaltar que, como consequência de análise crítica dos resultados obtidos através da avaliação Radar da Transparência 2024, uma parceria com o setor de Tecnologia da Informação foi firmada, e muitas ações foram implementadas visando corrigir, adequar, e/ou criar, tanto mecanismos como conteúdo, conforme o caso, para a melhoria.

Por fim, destaca-se que, contudo, diversos foram os avanços obtidos no exercício de 2024, o que só foi possível devido à criação de controles e/ou aperfeiçoamento de controles existentes,

à implementação de procedimentos e/ou boas práticas, e à manutenção de programas tidos como referência em excelência na gestão pública.